



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PUBLICADO NO D.O.M.  
N.º 71 de 20 SET. 2011

## LEI COMPLEMENTAR Nº 82, de 19 de setembro de 2011

Autoriza a remissão e anistia fiscal dos débitos tributários relativos a loteamentos que não obtiveram a aprovação ou autorização administrativa dos órgãos competentes no âmbito das administrações municipal, estadual e federal, integrantes do Programa Moro Aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remir e anistiar os débitos tributários dos imóveis relacionados no anexo I, parte integrante desta lei, todos os loteamentos que não obtiveram aprovação por parte da Prefeitura Municipal de Curitiba, que estão ocupados por famílias de baixa renda, e que serão objeto de processo de regularização pela COHAB-CT e PMC.

§ 1º A remissão e anistia fiscal de que trata a presente lei, referem-se aos débitos tributários relativos a impostos, taxas e contribuições de melhoria.

§ 2º Para os efeitos desta lei, a remissão e anistia concedidas serão lançadas à título de “incentivos e benefícios fiscais e financeiros”, conforme estabelece o art. 4º, inciso IV, alínea “c”, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

§ 3º Os imóveis relacionados no Anexo I fazem parte do “Programa Moro Aqui”, de regularização fundiária de loteamentos não aprovados.

Art. 2º Poderão ser remidos e anistiados:

I – todos os débitos de natureza tributária existentes sobre os imóveis passíveis de regularização fundiária, nas condições do art. 1º, desta lei, até a data de aprovação do parcelamento;

II – os débitos de natureza tributária dos imóveis ocupados nas condições estabelecidas pelo art. 1º, de propriedade de Associações de Moradores legalmente adquiridos anteriormente a publicação desta lei;

III – os débitos de natureza tributária de propriedades particulares nas condições do art. 1º, cujo benefício ocorrerá após a aprovação do loteamento, condição para seu registro junto à competente Circunscrição Imobiliária.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- 2

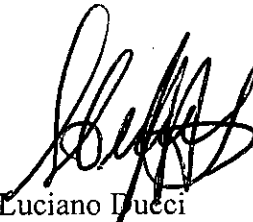
Parágrafo único. Não ocorrendo o registro imobiliário previsto no inciso III, dentro do prazo previsto em decreto regulamentar, o benefício concedido será cancelado.

Art. 3º A Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT fica isenta das taxas do exercício do poder de polícia.

Art. 4º Esta lei será regulamentada no prazo de 60 dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 19 de setembro de 2011.



Luciano Ducci  
PREFEITO

## ANEXO I

Ocupações Irregulares em Ordem Alfabética por Localização, Categoria e Unidades no Município de Curitiba – 2005.

		<b>Bairro</b>	<b>Regional</b>		
315	AMANDA (5)	Santa Cândida	Boa Vista	B-16/17	Lot. Clandestino 47
321	ANA BAJERSKI	Abranches	Boa Vista	B-12	Lot. Clandestino 61
325	ANDRESSA	Abranches	Boa Vista	B-12	Lot. Clandestino 22
414	ÁREA NOVA – BUTIATUVINHA III	Butiatuvinha	Santa Felicidade	E/F-5	Lot. Clandestino 72
422	ÁREA NOVA – BUTIATUVINHA IV	Butiatuvinha	Santa Felicidade	F-4	Lot. Clandestino 21
423	ÁREA NOVA – BUTIATUVINHA V	Butiatuvinha	Santa Felicidade	G-4	Lot. Clandestino 37
424	ÁREA NOVA – BUTIATUVINHA VI	Butiatuvinha	Santa Felicidade	G-5	Lot. Clandestino 39
389	ÁREA NOVA – ORLEANS	Orleans	Santa Felicidade	I/J-1	Lot. Clandestino 24
430	ÁREA NOVA – SANTA FELICIDADE III	Santa Felicidade	Santa Felicidade	H-7/8	Lot. Clandestino 15
450	ÁREA NOVA – SÃO MIGUEL	São Miguel	CIC	R-4	Lot. Clandestino 36
441	ÁREA NOVA-UMBARÁ I	Umbará	Bairro Novo	Z-9/10	Lot. Clandestino 10
440	ÁREA NOVA – UMBARÁ II	Umbará	Bairro Novo	Y/Z-10	Lot. Clandestino 15
449	ÁREA NOVA – UMBARÁ III	Umbará	Bairro Novo	Y-10	Lot. Clandestino 17
439	ÁREA NOVA UMBARÁ IV	Umbará	Bairro Novo	Y-11/12	Lot. Clandestino 33
273	BELO	CIC	CIC	T-5/6	Lot. Clandestino 35
284	BUTIATUVINHA I	Butiatuvinha	Santa Felicidade	G-3/4	Lot. Clandestino 63
285	BUTIATUVINHA II	Butiatuvinha	Santa Felicidade	G-3	Lot. Clandestino 87
32	CALIFÓRNIA II (V. JAMAICA)	Campo de Santana	Pinheirinho	Za-7 Zb-6/7	Lot. Clandestino 134
293	CALIXTO	Umbará	Bairro Novo	Zb/Zc-12	Lot. Clandestino 194
323	CAMILA I	Abranches	Boa Vista	B-12	Lot. Clandestino 119
322	CAMILA II	Abranches	Boa Vista	B-12	Lot. Clandestino 73
437	CAMPO DA PONTE	Alto Boqueirão	Boqueirão	U/V-16	Lot. Clandestino 124

276	CHÁCARA AUGUSTA	CIC	CIC	M-5	Lot. Clandestino 285
36	COLÔNIA AUGUSTA	CIC	CIC	P-5	Lot. Clandestino 26
51	CONDOMÍNIO ALVORADA /IVAI	Butiatuvinha	Santa Felicidade	F-4	Lot. Clandestino 163
413	CONDOMÍNIO MELANIA KORJA	Santa Cândida	Boa Vista	D-18	Lot. Clandestino 26
451	COSTA I, II, III	CIC	CIC	P-4	Lot. Clandestino 150
294	CRUZ	Caximba	Pinheirinho	Ze-4	Lot. Clandestino 192
295	DANTAS	Caximba	Pinheirinho	Ze-4	Lot. Clandestino 44
299	ESPERANÇA	Butiatuvinha	Santa Felicidade	F-4	Lot. Clandestino 473
342	GREGÓRIO ESCORA	Santa Cândida	Boa Vista	B-16	Lot. Clandestino 44
446	JARDIM ALIANÇA	Santa Cândida	Boa Vista	D-16/17	Lot. Clandestino 28
385	JARDIM BOM JESUS	Cachoeira	Boa Vista	A/B-14	Lot. Clandestino 122
316	JARDIM CAMPO FELIZ	Cachoeira	Boa Vista	A-13	Lot. Clandestino 87
282	JARDIM COLIBRI	CIC	CIC	M/N-4/5	Lot. Clandestino 419
331	JARDIM RECANTO FELIZ	Cachoeira	Boa Vista	A-13	Lot. Clandestino 372
352	JARDIM SÃO BENEDITO I	Cachoeira	Boa Vista	B-15	Lot. Clandestino 19
339	JARDIM SÃO BENEDITO II	Cachoeira	Boa Vista	B-15	Lot. Clandestino 44
308	JARDIM SÃO BENEDITO III	Cachoeira	Boa Vista	B-15	Lot. Clandestino 11
324	JOÃO BELNIAK (5)	Santa Cândida	Boa Vista	C/D-18	Lot. Clandestino 72
287	JULIANA	Caximba	Pinheirinho	Zd/Ze-3/4	Lot. Clandestino 188
104	JUSTIÇA	Pilarzinho	Boa Vista	F-9	Lot. Clandestino 134
307	LUDOVICA	Tatuquara	Pinheirinho	Z/Za-6	Lot. Clandestino 132
319	MARGARIDA OTTO	Santa Cândida	Boa Vista	B-16	Lot. Clandestino 58
418	MARIA BONICK	Abranches	Boa Vista	E-12	Lot. Clandestino 18
118	MARIA LUIZA	Xaxim	Boqueirão	R/S-13	Lot. Clandestino 54
426	MENEGUSSO	Santa Felicidade	Santa Felicidade	G-8	Lot. Clandestino 53
8	MORADIAS ARAGUAIA (SALEM) (5)	Capão da Imbuia	Cajuru	J/K-19	Lot. Clandestino 585
318	NIVALDO DIAS	Abranches	Boa Vista	B-12	Lot. Clandestino 59
251	OLINDA II	Campo de Santana	Pinheirinho	Za-7	Lot. Clandestino 357

173	RAUL ZANON	Tatuquara	Pinheirinho	Z-7/8	Lot. Clandestino 338
296	Rica	Umbará	Bairro Novo	Zb-11	Lot Clandestino 40
291	RURBANA	Campo de Santana	Pinheirinho	Za-6/7	Lot. Clandestino 180
326	SANTO ANTONIO II	Cachoeira	Boa Vista	B-14	Lot. Clandestino 18
310	SÃO MARCOS (5)	Santa Cândida	Boa Vista	B-16/17	Lot. Clandestino 46
297	UMBARÁ	Umbará	Bairro Novo	Z-10/11	Lot. Clandestino 39
392	VILA 02	Lamenha Pequena	Santa Felicidade	B-6	Lot. Clandestino 13
398	VILA 03	Cachoeira	Boa Vista	B-14/15	Lot. Clandestino 25
399	VILA 04	Santa Cândida	Boa Vista	B-15	Lot. Clandestino 12
400	VILA 05	Santa Cândida	Boa Vista	B-15	Lot. Clandestino 16
383	VILA 06	Taboão	Boa Vista	C-11	Lot. Clandestino 13
401	VILA 07	Abranches	Boa Vista	C-12	Lot. Clandestino 19
402	VILA 08	Abranches	Boa Vista	C-12	Lot. Clandestino 24
404	VILA 10	Barreirinha	Boa Vista	C-14	Lot. Clandestino 14
405	VILA 11	Santa Cândida	Boa Vista	C-15	Lot. Clandestino 22
406	VILA 12	Santa Cândida	Boa Vista	C-15	Lot. Clandestino 20
407	VILA 13	Santa Cândida	Boa Vista	C-17	Lot. Clandestino 12
408	VILA 14	Santa Cândida	Boa Vista	C-18	Lot. Clandestino 29
409	VILA 15	Santa Cândida	Boa Vista	C/D-18 C-19	Lot Clandestino 20
410	VILA 16	Santa Cândida	Boa Vista	D-15	Lot Clandestino 16
416	VILA 22	Pilarzinho	Boa Vista	E-11	Lot. Clandestino 13
425	VILA 31	Santa Felicidade	Santa Felicidade	G-8	Lot. Clandestino 77
390	VILA 39	Mercês	Matriz	I-9/10	Lot Clandestino 23
384	VILA 41	São Braz	Santa Felicidade	I-5	Lot. Clandestino 14
387	VILA 46	Capão da Imbuia	Cajuru	J-19	Lot. Clandestino 55
381	VILA 49	Uberaba	Cajuru	O-18	Lot. Clandestino 50
382	VILA 51	Uberaba	Cajuru	P-18	Lot Clandestino 50

388	VILA 55	Pinheirinho	Pinheirinho	U-9/10	Lot. Clandestino 22
395	VILA 58	Ganchinho	Bairro Novo	X-14	Lot. Clandestino 21
396	VILA 59	Sítio Cercado	Bairro Novo	W-15	Lot Clandestino 41
397	VILA MAZUROSKI	Riviera	CIC	J/K-2	Lot. Clandestino 49
411	VILA TARRANI I	Santa Cândida	Boa Vista	C/D-17	Lot. Clandestino 31
444	VILA TARRAN II	Santa Cândida	Boa Vista	C/D-17	Lot. Clandestino 12

Nota: (1) Parte do assentamento regularizado 1999/2000 – Asa Branca e Campo Alto II